Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3518/2019
Data: 21/10/2019 - Horário: 08:22
Legislativo - REQ 2246/2019

Excelentíssimo Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

APROVADO
Data 21/10/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 2246/2019

Requer adequação da passarela sobre o Rio Ligeiro, ligação das Ruas Estácio de Sá e Antônio Franco, no Bairro Bortot, inibindo o acesso e trânsito de motocicletas neste local.

O Vereador **Rodrigo José Correia – PSC,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, para que realize obras de adequação no acesso à passarela sobre o Rio Ligeiro, ligação das Ruas Estácio de Sá e Antônio Franco, no Bairro Bortot, bloqueando o acesso e trânsito de motocicletas.

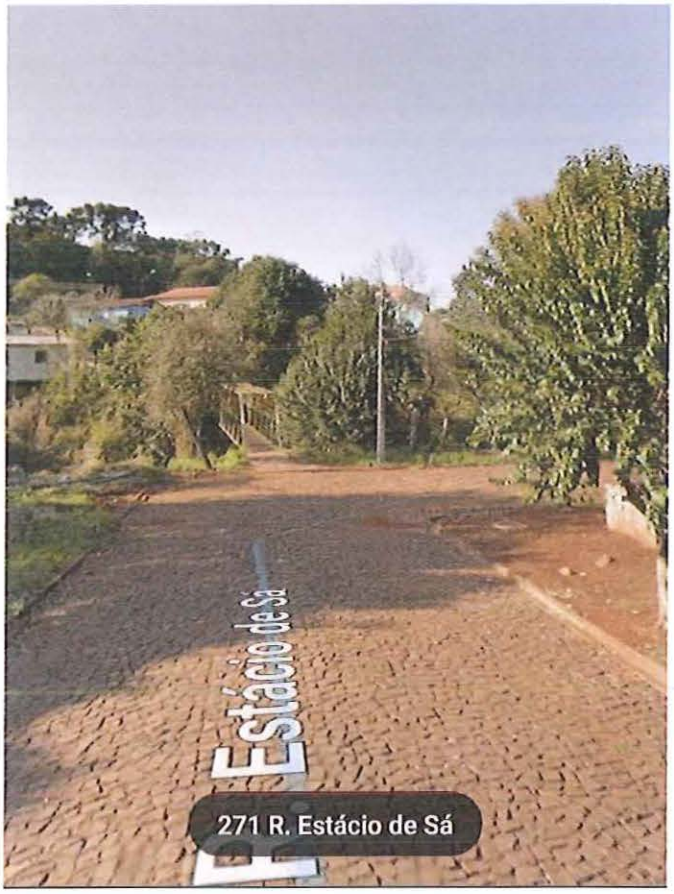
A referida melhoria, além de ser uma obra de custo baixo contribuirá significativamente para a Segurança Pública, não impedindo o trânsito de cadeirantes e pessoas empurrando carrinhos de bebê, e sim evitando acidentes envolvendo pedestres que transitam pelo local e motocicletas que fazem uso inadequado da passagem.

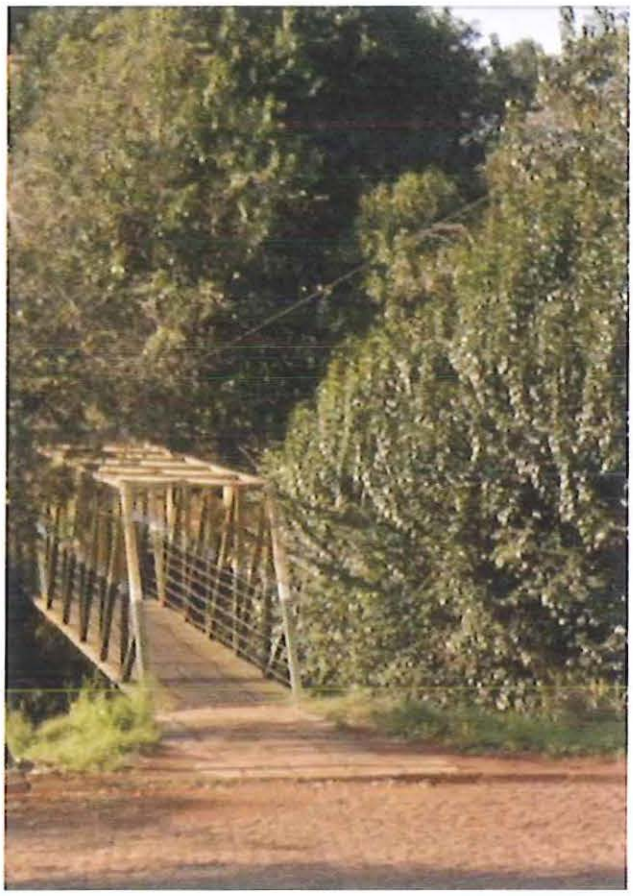
Segundo informações da Polícia Militar, com frequência ocorre casos de perseguições policiais, as quais são interrompidas quando motociclistas utilizam esta passagem para fugir, podemos citar a perseguição ocorrida ontem (17/10/2019) no período noturno, situação em que o indivíduo empreendeu fuga pela referida passarela e culminou inclusive no capotamento da viatura da ROTAM.

Friso a importância e urgência na adequação ao acesso da passarela ora mencionada, visto que esta obra melhorará significativamente a segurança, permitindo o tráfego normal dos pedestres que utilizam esse local.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 18 de outubro de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – PSC





Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br